

**LEI Nº. 481 DE 27 DE ABRIL DE 2017
(PROJETO DE LEI Nº 14/2017)**

SÚMULA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providencias.

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$81.142,20 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 011401 Câmara Municipal	
Ficha: 001 - 01.031.0001.1006.0000	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE.....	5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 007 - 01.031.0001.3028.0000	
MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.....	10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 009 - 01.031.0001.3036.0000	
Vencimentos e Vantagens fixas.....	15.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 010 - 01.031.0001.3037.0000	
Vencimentos e Vantagens Fixa com o Plenário.....	25.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 314 - 01.031.0001.2002.0000	
MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ CÂMARA MUNICIPAL.....	25.942,20
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	